

Edital de Residências Artísticas na Central Técnica Chico Giacchieri 2024
Complexo Theatro Municipal
Núcleo de Educação

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS NA CENTRAL TÉCNICA CHICO GIACCHIERI

Visando estimular a participação de artistas e educadores em sua programação, o Complexo Theatro Municipal (CTM) informa que de 16 de julho a 13 de agosto de 2024 estão abertas inscrições para seleção de duas propostas de residência artística, a serem coordenadas pelo Núcleo de Educação do Theatro Municipal. Os projetos serão realizados durante o segundo semestre de 2024, em datas a serem definidas, e devem ser inéditos.

O projeto inscrito deve articular a engenhosidade técnica, os diversos conteúdos e linguagens artísticas presentes na Central Técnica Chico Giacchieri, tendo em vista sua dimensão educativa, por meio de propostas multidisciplinares acessíveis a diversos públicos, que incluam processos de criação e experimentação artística. Ao final das residências artísticas será organizado uma atividade conjunta, para extroversão dos processos desenvolvidos, que podem ter produtos finais ou não. Pelo caráter experimental dos projetos, o formato da atividade conjunta será definido durante as residências artísticas, pelos proponentes, juntamente com as equipes institucionais envolvidas.

A Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri é um lugar dedicado à criação e desenvolvimento da cenografia para as montagens realizadas no Theatro Municipal, e também é um centro de preservação, restauração e armazenamento dos cenários e figurinos de produções líricas e de dança.

1. SOBRE O EDITAL

1.1 A intenção deste edital é ocupar a Central Técnica Chico Giacchieri de maneira inovadora, estimulando a articulação entre suas linguagens, processos e técnicas, e difundir seus conteúdos por meio de ações de mediação e de intervenções culturais que convidem o público a participar de processos de criação e experimentação artística, por meio de propostas que estimulem a ampliação de repertório, diálogo entre o público e os diversos conteúdos que a Central Técnica guarda e produz, considerando que a democratização da cultura acontece na medida que todas as pessoas têm a oportunidade de participar como idealizadoras e realizadoras dos processos culturais.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

1.2 A acessibilidade deve ser objeto de reflexão na elaboração do projeto.

1.5 As contratações dos projetos contemplados serão feitas como pessoa jurídica, e a proposta pode ser enviada individualmente ou por um coletivo de artistas. O prêmio para cada projeto será de R\$36.000,00.

1.6 O período de realização de cada projeto será definido após o processo seletivo, em parceria com o Núcleo de Educação e equipe da Central Técnica Chico Giacchieri.

2. SOBRE A ELABORAÇÃO DO PROJETO

2.1 O projeto deverá conter obrigatoriamente:

1. Apresentação
2. Objetivos
3. Justificativa, evidenciando a relevância e pertinência do projeto, de acordo com a intenção deste edital, apresentada no item 1, e seus objetivos, apresentados no item 4
4. Metodologia
5. Plano de trabalho
6. Cronograma de realização, de acordo com item 2.2
7. Estimativa de público
8. Recursos necessários (equipamentos, mobiliário etc.)
9. Registros que facilitem a compreensão das ideias propostas como fotos, desenhos, plantas e links para materiais audiovisuais, nesse caso, se necessário
10. Estimativa de orçamento

2.2 Os projetos deverão ser realizados em um período de até 3 meses, sendo que a parte final do período será destinada à organização e realização da atividade conjunta de encerramento. É desejável a regularidade das ações que envolvem participação do público.

2.3 O projeto deve considerar as possibilidades de diálogo e articulação com outras ações que estarão acontecendo na Central Técnica.

2.4 O cronograma do projeto será elaborado após o processo seletivo, em parceria com o Núcleo de Educação e equipe da Central Técnica Chico Giacchieri.

2.4 Ao final dos projetos será realizada uma atividade conjunta destinada ao público geral do Complexo Theatro Municipal, em um formato que melhor represente os processos desenvolvidos, em diálogo com as demais ações que estarão ocorrendo na Central Técnica.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

2.5 Será possível reutilizar figurinos, adereços, objetos e cenografia de programações passadas do Theatro Municipal que estão guardadas na Central Técnica, de acordo com a disponibilidade e avaliação da equipe técnica do acervo. É desejável o reaproveitamento de materiais recicláveis ou que estejam separados para descarte, disponíveis na Central Técnica.

2.7 É fundamental o conhecimento da Central Técnica, de seus espaços e de seus conteúdos, para a elaboração do projeto, por isso, é aconselhável que os proponentes participem de uma visita técnica, que pode ser agendada por e-mail, pelo endereço editaiseducacao@theatromunicipal.org.br.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 É vedada a participação de servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, FTM, Sustenidos, Complexo Theatro Municipal ou que tenham cônjuge, companheiro, ascendente ou descendente que pertençam aos quadros destas instituições.

3.3 Poderão participar da seleção brasileiros ou estrangeiros que residam no Brasil, desde que comprovem residência do país por meio do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE

3.4 Os participantes deverão apresentar currículo e portfólio que comprovem conhecimento e experiência para realização da proposta.

3.5 O projeto selecionado deverá creditar o Complexo Theatro Municipal e a Central Técnica Chico Giacchieri em todo o tipo de divulgação, durante a residência artística e em desdobramentos do projeto, após o período de realização do edital, de acordo com as orientações da instituição.

4. OBJETIVOS

4.1 Ocupar a Central Técnica também como um polo cultural, fortalecendo sua dimensão educativa e fomentando diferentes expressões culturais a partir de seus conteúdos.

4.2 Colocar no centro, a técnica, valorizando o criativo e engenhoso trabalho de cenógrafos, figurinistas, costureiras, marceneiros, serralheiros, equipes técnicas multidisciplinares que são fundamentais para que os diversos tipos de espetáculos que ocupam o palco do Theatro Municipal aconteçam.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

4.3 Ampliar acesso das pessoas aos bens culturais oferecendo oportunidades de participação em experiências de formação, experimentação e desenvolvimento artístico.

4.3 Ampliar conexões e estimular o diálogo entre diferentes conhecimentos e linguagens artísticas do CTM e a diversidade cultural da cidade, promovendo a democratização cultural.

4.5 Ao final do projeto deverá ser entregue ao Núcleo de Educação do Theatro Municipal um relatório final descrevendo as atividades, cronograma realizado, número de participantes, registros na forma de imagens, desenhos, audiovisuais, como for mais coerente para a representação do projeto, e também um texto reflexivo sobre o processo de desenvolvimento da proposta.

5. INSCRIÇÕES

5.1 A inscrições podem ser realizadas a partir das 10h do dia 16/7/2024, até as 18h do dia 13/8/2024, pelo formulário no link abaixo, disponível também no site do Theatro Municipal.

[Ficha de Inscrição Edital de Residências Artísticas na Central Técnica Chico Giacchieri](#)

5.2 A inscrição deverá ser feita por um representante do projeto, que responderá por ele durante o processo de contratação, caso a autoria seja de uma coletivo.

5.3 Deverão ser anexados ao formulário os seguintes documentos:

1. Anexo 1: Ficha de inscrição. Deve ser preenchida pelo representante legal do projeto.
2. Anexo 2: Declaração de participação. Deve ser preenchida por cada participante. (contemplar na declaração todas as necessidade burocráticas do Theatro)
3. Documentos pessoais (imagem): RG, CPF e Comprovante de residência.
4. Projeto de até 8 páginas, de acordo com o item 2.1
5. Currículo e portfólio de todas as pessoas que participarão do projeto, comprovando experiência e formação necessárias para a realização das ideias propostas. Devem estar organizados em uma só arquivo intitulado "Currículos e Portfólios", com até 4 páginas de informações por participante. OBS: Juntar todos os documentos no mesmo arquivo.

6. SELEÇÃO

6.1 Será indicada pela diretoria do CTM uma comissão de seleção formada por profissionais que fazem parte da equipe do CTM, que farão a análise e avaliação dos projetos. Os nomes

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

das pessoas participantes da comissão serão publicados no site do Theatro Municipal durante o período de inscrições.

6.2 O processo de seleção será dividido em duas etapas.

Etapa 1: Avaliação das propostas recebidas para seleção das 4 propostas mais bem pontuadas.

Etapa 2: Entrevista com os 4 proponentes selecionados na Etapa 1.

6.3 Na primeira etapa do processo seletivo, os projetos serão pontuados segundo os seguintes critérios.

1. Qualidade e inovação do projeto (5 pontos)
2. Coerência com a intenção e os objetivos do Edital (5 pontos)
3. Objetividade na apresentação da metodologia (5 pontos)
4. Viabilidade da realização (5 pontos)
5. Avaliação dos currículos dos artistas proponentes (5 pontos)
6. Interesse sociocultural (5 pontos)

Em caso de empate, o projeto que tiver maior pontuação no item 2 terá prioridade.

6.4 Na segunda etapa do processo seletivo, os projetos serão pontuados segundo os seguintes critérios, levando em consideração as entrevistas:

1. Adequação à premiação oferecida (5 pontos)
2. Coerência e objetividade na apresentação do projeto na entrevista (5 pontos)
3. Viabilidade do plano de trabalho, de acordo com as dinâmicas da Central Técnica (5 pontos)
4. Coerência da metodologia, de acordo com a proposta apresentada (5 pontos)
5. Adaptabilidade do cronograma (5 pontos)
6. Possibilidades de estabelecer diálogo com outras ações que ocorrerão na Central Técnica (5 pontos)

Em caso de empate, o projeto que tiver maior pontuação no item 3 terá prioridade.

6.5 Os projetos selecionados na primeira e segunda fase do processo seletivo serão divulgados no site do Theatro Municipal.

6.6 Ao final do processo, serão selecionados os dois 02 (dois) projetos a serem realizados e 02 (dois) projetos suplentes, de acordo com a ordem de classificação por pontuação.

6.7 Cronograma processo seletivo

1. Inscrições: 16/7/2024, a partir das 10h, a 13/8/2024, até as 18h.
2. 19/8/2024: publicação dos 4 projetos mais bem pontuados (selecionados na Etapa 1), no site do Theatro Municipal. Os proponentes dos projetos selecionados serão

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

convocados para entrevistas, agendadas para a mesma semana da publicação. As datas e horários serão informados por e-mail.

3. 27/8/2024: publicação do resultado final do edital, que consiste em dois projetos a serem realizados e dois projetos suplentes, de acordo com a ordem de classificação por pontuação.

7. PREMIAÇÃO

7.1 O valor disponibilizado para cada projeto será de R\$36.000,00, pago em uma parcela, no início da realização dos projetos.

7.2 O projeto vencedor deve indicar os dados bancários para recebimento do pagamento.

7.3 O pagamento somente será feito em conta bancária da pessoa inscrita e no caso de coletivo do representante deste.

7.4 Em hipótese alguma o pagamento será feito por outro meio.

8. Disposições finais

8.1 Os candidatos serão os únicos responsáveis pela veracidade dos documentos encaminhados, isentando a Sustenidos Organização Social de Cultura e o Complexo Theatro Municipal de qualquer responsabilidade civil ou penal.

8.2 Os casos omissos constatados na fase de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e para julgamento dos pedidos de reconsideração.

8.3 Da publicação da lista com os selecionados caberá apenas um recurso, no prazo de 03 dias corridos.

8.4 O recurso deverá ser endereçado à Comissão, pelo e-mail editaiseducacao@theatromunicipal.org.br, no prazo de 3 dias corridos.

8.5 O recurso será revisado pela Comissão de Seleção e a decisão final caberá à Direção do Theatro Municipal.

8.6 A decisão do recurso deve ser informada à parte recorrente que deverá manifestar ciência do seu recebimento.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

8.7 A presente Chamada Pública e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site do Theatro Municipal.

8.8 Poderá ser desclassificada a proposta que demonstrar a incapacidade técnica durante a execução do objeto, se forem apresentadas denúncias ou irregularidades que afrontem princípios constitucionais, ou superveniência de fato/circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa da cadastrada, ou que reduza a capacidade de prestação do objeto de maneira a não atender às exigências estabelecidas.

8.9 Caso a desclassificação se dê por fato imputável ao proponente, será possível ao artista ou coletivo solicitar a alteração de seu representante no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação da decisão de recadastramento.

8.10 A substituição será analisada pela Comissão de Seleção, para tanto o interessado deverá apresentar os documentos solicitados pela Comissão relativos a substituição pleiteada.

8.11 O proponente da proposta cadastrada é responsável pelo(s) evento(s) e documentos encaminhados, não implicando qualquer responsabilidade civil ou penal para a OS/CTM.

9. Penalidades no caso do não cumprimento do projeto

9.1 O descumprimento de qualquer etapa da realização do projeto acarreta a desclassificação e devolução do prêmio.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

São Paulo, de de 2024.

Ao Núcleo de Educação, que coordena o Edital de Residências Artísticas na Central Técnica Chico Giacchieri.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Nome da proposta:

Representante da proposta:

RG/RNE:

CPF:

Celular:

Telefone fixo:

Outros contatos:

E-mail:

Endereço:

() individual

() coletivo

Eu, _____, proponente representante deste projeto, venho requerer a inscrição da proposta acima, de acordo com a exigência do Edital de Residências Artísticas na Central Técnica Chico Giacchieri, que faz parte do Complexo Theatro Municipal.

Declaro estar ciente e de acordo com os termos deste Edital de Concurso.

Atenciosamente,

São Paulo, _____ de _____ de 2024.

(assinatura do representante)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Edital de Residências Artísticas na Central Técnica Chico Giacchieri, que faz parte do Complexo Theatro Municipal.

Eu, RG/RNE, CPF, proponente representante do projeto declaro que:

- responderei pelo desenvolvimento e realização das atividades deste projeto;
- conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente Edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

plano de trabalho e cronograma, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no Edital.

d) não tenho vínculo de trabalho com a Secretaria Municipal de Cultura, Fundação Theatro Municipal, Sustenidos Organização Social e Complexo Theatro Municipal e preencho todos os requisitos de participação.

Declaro ainda que participam deste projeto as pessoas listadas abaixo (para propostas em dupla ou coletivo):

Nome:
RG/RNE:
Assinatura:

Nome:
RG/RNE:
Assinatura:

Nome:
RG/RNE:
Assinatura:

São Paulo, de de 2024.

(assinatura do proponente representante)

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

COMPLEXO  THEATRO
MUNICIPAL

 PRAÇA
DAS ARTES

 THEATRO
MUNICIPAL

 CENTRAL
TÉCNICA

REALIZAÇÃO
SUSTENIDOS
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA